Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Piraí
Protocolo nº 17004
10 AGO 2022
Folhas

OFÍCIO Nº. 221/2022

Piraí, 08 de Agosto de 2022.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia das Portarias n° 35/2022, 36/2022 e 37/2022 para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
Arthur Henrique Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

PORTARIA Nº 35/2022

CONSIDERANDO a licença prêmio da servidora **Adriana Augusto Chaves,**

CONSIDERANDO a necessidade de que a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de que cuida a Resolução 631/2020 esteja completa e em pleno funcionamento;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica excluído da Composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório a servidora **Adriana Augusto Chaves,** matrícula 041-5;

Art. 2º. Fica nomeado para Composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório o servidor **Antônio Ribeiro da Silva**, assessor jurídico, matrícula 037-7;

Art. 3º. A composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório terá validade indeterminada durante a vigência do Concurso 01/2019.

Art. 4º. Adiante elencados seguem os membros; devendo funcionar sob a presidência do primeiro, conforme abaixo:

I- ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA- ASSESSOR JURÍDICO

II- SIMONE RIBEIRO LIMA OFREDE – RECEPCIONISTA III

III- MATEUS ROSA DA SILVA - CONTÍNUO III

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, em 08 de agosto de 2022.

Alex Joaquim da Silva
Presidente

João Carlos dos Santos Máximo
Vice Presidente

Carlos Alexandre Correia da Silva
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 36/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso VII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **Odair Moreira da Silva,** matrícula 2052-3 do cargo de Assessor Legislativo, a partir de 08 de Agosto do corrente ano.

II – Determinar a Secretaria, que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido servidor.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 08 de agosto de 2022.

Alex Joaquim da Silva
Presidente

João Carlos dos Santos Máximo
Vice Presidente

Carlos Alexandre Correia da Silva
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 37/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso VII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Nomear a partir de 08 de agosto do corrente ano, **Elisangela Martins Ferreira**, para o cargo em comissão de Assessor Legislativo.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 09 de agosto de 2022.

Alex Joaquim da Silva
Presidente

João Carlos dos Santos Máximo
Vice Presidente

Carlos Alexandre Correia da Silva
Primeiro Secretário